



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

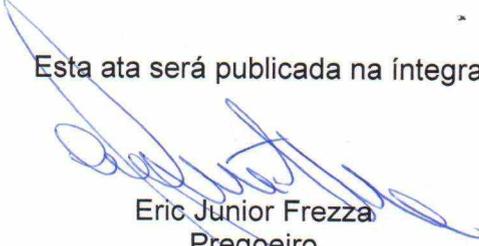
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 3/2019

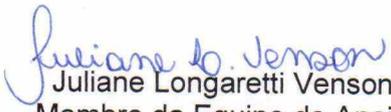
Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 11h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para DECLARAR que recebeu da empresa **ANA PAULA DA SILVA ALIMENTOS**, CNPJ nº 18.304.371/0001-22, na data de 12/02/2019, a "Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014", (alínea f do item 6.1 do presente edital). O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram o documento em questão, e verifica que o mesmo se encontra devidamente válido. O comprovante de regularidade com a fazenda federal apresenta-se em anexo a esta ata.

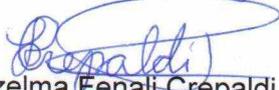
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio declaram definitivamente HABILITADA a empresa **ANA PAULA DA SILVA ALIMENTOS**.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelo Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio.

Esta ata será publicada na íntegra no site www.morrogrande.sc.gov.br.


Eric Junior Frezza
Pregoeiro


Juliane Longaretti Venson
Membro da Equipe de Apoio


Izelma Fenali Crepaldi Pazzini
Membro da Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA DA SILVA ALIMENTOS
CNPJ: 18.304.371/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:57:39 do dia 11/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2019.

Código de controle da certidão: **BD83.7720.5F0D.B4A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.